

**Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, realizada aos 7 dias do mês de maio de 2003.**

Aos 7 (sete) dias do mês de maio do ano dois mil e três, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 720, no Anfiteatro "Leitão da Cunha", reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a presidência do Senhor Vice Reitor, Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto. Tendo os senhores conselheiros assinado o livro de presença e constatando-se "quorum" com 48 presentes, a reunião foi iniciada. Foi justificada a ausência dos seguintes membros: Antonio Carlos Lopes, Benjamin I. Kopelman e Rosana F. Puccini. Participou da sessão, na qualidade de convidado o Procurador Federal Reginaldo Fracasso. Para esta sessão houve atraso para o início, visto que muitos membros não se apresentaram para a primeira chamada e somente compareceram após às 9:30 horas, hora da segunda chamada. Sugeriram alguns dos presentes criar mecanismos para manter um quorum permanente ou discutir e votar apenas com o número presente. Não houve consenso quanto às propostas surgidas. Já com quorum necessário e dando continuidade aos trabalhos, passou o plenário a votação da proposta de alteração sugerida para o **artigo 41**, que recebeu apenas 1 voto contra e nenhum membro se absteve. Os **artigos 42 e 43** foram aprovados por unanimidade. Por uma questão de ordem o **artigo 65** foi amplamente discutido neste momento. Informou a Prof<sup>a</sup>. Helena Nader que, pela legislação, os cursos seqüenciais são cursos de graduação e portanto devem ficar na Pró Reitoria de Graduação. Já o Prof. Manuel discorda e informa que, segundo parecer do Conselho Nacional de Educação esses cursos não são caracterizados como graduação, mas não faz questão que fique na Pró Reitoria de Extensão. Foram os senhores membros cientificados de que esses cursos não conferem grau mas sim aptidão e, na prática, esses profissionais terão limitações, embora tenham seus certificados devidamente registrados. Além disso, são cursos que poderão aparecer ou desaparecer, dependendo das necessidades do momento. Nesta oportunidade o Senhor Presidente colocou em votação proposta de incluir na Pró Reitoria de Graduação os cursos seqüenciais. A proposta recebeu 15 votos favoráveis, 12 contrários e 5 abstenções. Sendo assim, os cursos seqüenciais serão transferidos para a Pró Reitoria de Graduação. O Conselho de Graduação deverá propor redação definindo quem são esses cursos e seu papel na Universidade. Voltando à seqüência, foi apresentado o **artigo 45**, aprovado por maioria, pois recebeu apenas 1 abstenção. O **artigo 46** foi aprovado por unanimidade, e o **título do Capítulo II, Título III**, recebeu a seguinte alteração: "**Dos programas de Mestrado e Doutorado**". O **artigo 47** foi aprovado por maioria, tendo recebido um voto contra a alteração, 2 abstenções, e os demais membros favoráveis à proposta. O **artigo 49** também foi aprovado pois recebeu apenas 1 voto contrário. Dado o avançado da hora, a reunião foi encerrada. Para constar eu, Andréia R. P. Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.